



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2022

Publicado em agosto de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula SIAPE nº 1664878 (Ordens de Serviço)
Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Anderson Luis Nunes**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Dagmar Pedro Tamanho**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia**

Rodigero Bolzani

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 RESOLUÇÕES	13
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	16
4 ORDENS DE SERVIÇO	16
5 FÉRIAS	16
6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **TOMAS WEBER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com efeitos retroativos desde dia 04/02/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **GABRIEL ALMEIDA AGUIAR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085730, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, com efeitos retroativos desde dia 25/01/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) **TATIELLI CECCONELLO FEIL**, Matrícula SIAPE nº 1596220, Cargo Assistente de Alunos, Nível de classificação C, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nível de classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 01/07/2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Matrícula SIAPE nº 1667740, Cargo Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 09 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representando a CGP; ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2860868, representando a CIS; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1745863, representando a CPPD; WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, representando a Direção Geral; para comporem a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores LUIS FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 1745863, representante da CPPD; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIPAE nº 3062394, representante da CGP; ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2860868, representante da CIS; para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS – *Campus Sertão*.

Art 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 223, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1284390, para responder pela Coordenação do Curso Técnico da Modalidade Proeja, no período de 11 de julho à 05 agosto de 2022, em razão do afastamento legal do titular da função, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 224, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

NOMEAR, a servidora NAIARA MIOTTO MENINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, para responder pela Diretoria de Ensino, no período de 11 de julho à 31 de julho de 2022, em razão do afastamento legal do titular da função e também seu substituto, código CD-03, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 225, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533, para a função gratificada de substituto da Coordenadoria do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, código FG-01, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 226, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RODNEY DA SILVA ROSA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1675675, para a função gratificada de Substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) RODNEY DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1675675, Cargo Analista de Tecnologia da Informação, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 09 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) SERGIO DE MORAES TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 1675042, Cargo Contador, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 09 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) FABIANO ROSSI, Matrícula SIAPE nº 1805603, Cargo Assistente de Alunos, Nível de classificação C, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 12 de julho de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309, a partir de 16/07/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 25/07/2022.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – CANCELAR o período de férias de 25/07/2022 a 06/08/2022 da servidora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309;

II – REMARCAR o período de férias para 01/08/2022 a 13/08/2022.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 232, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora RAQUEL BREITENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805938, a partir de 26/07/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 12/12/2022.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 233, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor ANDERSON LUIS NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104, a partir de 26/07/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 01/08/2022.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

INTERROMPER as férias do servidor CLEVER VARIANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1048174, a partir de 26/07/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 19/12/2022.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ROSANA CORAZZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295, para o cargo em comissão de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, Representantes dos Técnicos Administrativos, dos Discentes, da Comunidade Externa e dos Egressos, como representantes do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus Sertão*, conforme Edital nº 35/2022:

Segmento Técnico Administrativo	Condição
Patricia Kisner	Suplente
Samile Drews	Suplente
Taira Olszewski	Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Segmento Discente	Condição
Peterson Ferreira	Titular

Segmento Comunidade Externa	Condição
Altair Fassini Gonçalves	Titular
Roselei Graeff Perin	Titular
Marcia Tamanho Boeira	Suplente
Rosane Maria Carteri	Suplente

Segmento Egresso	Condição
Andrea Souza	Titular
Cedemir Pereira	Titular
Joel Ascari	Suplente

Art 2º - Os mandatos das representações é de 2 (dois) anos, encerrando-se em 28 de julho de 2024.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

2 RESOLUÇÕES

Resolução nº 024, de 06 de julho de 2022.

Aprovar "ad referendum" o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* - Especialização em Teorias e Metodologias da Educação.

O Presidente em Exercício do Conselho de **Campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – **Campus Sertão**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprova "ad referendum" o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* - Especialização em Teorias e Metodologias da Educação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*

Resolução nº 025, de 11 de julho de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a troca de data de formatura do TAG 2022 no Calendário Acadêmico.

Calendário do Integrado:

Retirar: 26/08/2022 – Formatura do TAG Integrado

Incluir: 22/10/2022 – Formatura do TAG Integrado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.
Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*

Resolução nº 026, de 12 de julho de 2022.

Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a troca de datas no Calendário Acadêmico.

Calendário do Integrado Incluir os seguintes sábados letivos:

09/04 – Referente a quinta-feira.

16/07 – Referente a quinta-feira.

01/10 – Referente a segunda-feira.

29/10 – Referente a quinta-feira.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.
Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*

Resolução nº 027 de 28 de julho de 2022.

*Aprova ad referendum alterações no
Calendário Acadêmico 2022.*

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar *ad referendum* as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2022 do IFRS - *Campus Sertão*:

Calendário dos cursos Proeja, Subsequente, Superiores e Pós-graduação:

Retirar o dia 23/09/2022 – Encontro de Formação Continuada e
Incluir o dia 30/09/2022 – Encontro de Formação Continuada;
Incluir os dias 18, 19 e 20/08 – JIFS;

Calendário do Integrado

Retirar o dia 23/09/2022 – Encontro de Formação Continuada e
Incluir o dia 30/09/2022 – Encontro de Formação Continuada.
Incluir os dias 18, 19 e 20/08 – JIFS;

Art. 2º- Para os dias dos JIFS serão realizadas atividades domiciliares.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 28 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se

Sergiomar Theisen
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000307/22

Nome do Proposto: WELINGTON ROGERIO ZANINI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião convocada pela Reitoria para tratar da questão da Institucionalização da Agroecologia no IFRS.

Sertão (13/07/2022) Viamão (13/07/2022)

Viamão (13/07/2022) Sertão (13/07/2022)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 000310/22

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RUSZCZYK

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião convocada pela reitoria para tratar da questão da institucionalização da Agroecologia no IFRS.

Sertão (13/07/2022) Viamão (13/07/2022)

Viamão (13/07/2022) Sertão (13/07/2022)

Valor das Diárias: 67,68

4 ORDENS DE SERVIÇO

(Não houve a emissão de ordens de serviço em julho/2022).

5 FÉRIAS

(A programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – **Anexo I**)

6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS

(Há atestados/afastamentos com datas diversas em razão da realização de perícias que estavam em atraso devido à pandemia de covid-19)

Nome do Servidor: Silvania Segatti

Matrícula: 1447768

Período da Licença: 30/05/2022 a 02/06/2022

Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nome do Servidor: Debora Della Vechia
Matrícula: 3723066
Período da Licença: 07/07/2020 a 04/09/2022
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Vilmar Rudinei Ulrich
Matrícula: 1104555
Período da Licença: 04/05/2022 a 30/05/2022
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Vilmar Rudinei Ulrich
Matrícula: 1104555
Período da Licença: 31/05/2022 a 09/06/2022
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Vilmar Rudinei Ulrich
Matrícula: 1104555
Período da Licença: 10/06/2022 a 15/06/2022
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Vilmar Rudinei Ulrich
Matrícula: 1104555
Período da Licença: 20/06/2022 a 08/07/2022
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Paulo Jonas Vieira
Matrícula: 1104539
Período da Licença: 21/07/2022
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Sonia Gotler
Matrícula: 1866665
Período da Licença: 30/06/2022 a 01/07/2022
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde